

PORTARIA N. 118/UNOESC-R/2025

Cria o Grupo de Trabalho para planejar, organizar e executar as atividades alusivas à comemoração dos 30 anos de credenciamento da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc) no Ministério da Educação.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Professor Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, estabelecidas no inciso XIV, do parágrafo único, do art. 14 do Estatuto da Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho para planejar, organizar e executar as atividades alusivas à comemoração dos 30 anos de credenciamento da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc) no Ministério da Educação.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I. Ricardo Antonio De Marco - Coordenador;
- II. Carla Fabiana Cazella;
- III. Jaciney Aparecida Danielli;
- IV. Silvia Spagnol Simi dos Santos;
- V. Tiago de Matias;
- VI. Cláudia Elisa Grasel;
- VII. Daniela Preschlak.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:

- I. Propor o cronograma das atividades comemorativas;
- II. Planejar, organizar e coordenar os eventos e ações alusivos à comemoração;
- III. Articular parcerias internas e externas para viabilizar a programação;

- IV. Promover a editoração de um livro com registros históricos da trajetória da Unoesc, incluindo relatos, imagens e documentos;
- V. Acompanhar e executar os processos administrativos e financeiros necessários para a realização das atividades;
- VI. Elaborar relatório final com as atividades realizadas, avaliando os resultados alcançados.

Art. 4º O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades até 30 de novembro de 2026, emitindo relatório ao término desse prazo.

Art. 5º Estabelecer que a remuneração para essa atividade está inclusa nas horas de trabalho já contratadas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 26 de setembro de 2025.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc